DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO N.º 3.236/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho do Municipal do Idoso de acordo com a Lei Municipal nº 1528/2012.

I - MEMBROS DO PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maiara Alves de Rossi CPF : 424.990.578-07

Suplente: Maria Tereza Dionísia Pereira CPF : 057.025.068-47

Representante do Departamento Municipal da Saúde

Titular: Adriana da Silva Belmond dos Santos CPF : 323.692.268-03

Suplente: Keiko Iura CPF : 110.558.908-07

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular : Julieta Simão Sobral de Rezende CPF : 067.836.678-50

Suplente : Marlene Salete Biella CPF : 077.742.424-50

Representante do Departamento Municipal de Finanças

Titular : Adinelson Costa e Silva CPF : 057.024.338-66

Suplente : Heloisa Cristina Colombo CPF : 145.736.548-01

Representante do Fundo Municipal de Solidariedade

Titular : Izis dos Santos Costa e Silva CPF: 369.341.078-02

Suplente : Patrícia Menezes Querke CPF : 161.884.178-56

Representante do Setor Municipal de Esportes, ligado ao Departamento Municipal de Esporte e Cultura

Titular: Higor Augusto Saraiva CPF : 392.850.628-57

Suplente : Vanessa da Silva Ferreira CPF : 321.940.428-65

Representante da Área de Segurança Pública

Titular: João Paulo Soares CPF : 413.775.208-60

Suplente: José Roberto de Paula CPF : 153.152.328-90

II – OS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de Prestadores de Serviços na Área de Assistência Social

Titular: Bernadete Gonçalves dos Santos e Silva CPF: 001.846.698-20

Suplente: Hilda Ribeiro de Andrade CPF : 077.742.558-00

Titular: Zélia Ermelinda Colombo Casagrande CPF : 076.840.908-01

Suplente: Elena Gonçalves Cerqueira Bueno CPF: 292.965.888-63

REPRESENTANTES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE OCAUÇU

Titular: Maria Estela Ciocca Saraiva CPF : 032.672.088-07

Suplente: Sidnei Aparecido Bueno CPF : 053.640.748-70

Titular: Viviana Aparecida de Oliveira Dias CPF : 367.262.698-89

Suplente: Claudia Mari Colombo Barbiere Cpf : 096.160.318-64

Representantes do Poder Legislativo de Ocauçu

Titular :Fabrício de Rezende Jacomini

Suplente : Rosimeire Gomes Veloso Jacomini

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO

Titular : Marli Fernandes Pereira CPF : 170.382.378-88

Suplente : Juraci de Fátima Correa CPF : 061.789.648-89

REPRESENTANTE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE OCAUÇU

Titular : Maria Paulina de Souza Colombo CPF : 706.795.338-34

Suplente : Sidnéia de Oliveira Costa e Silva CPF : 145.736.508-14

Artigo 2.º - A participação é gratuita e considerada de relevantes serviços prestados à comunidade e com início a partir desta data.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

.....